

PORTARIA N.º 042 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1758

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula n.º 449, referente ao período aquisitivo 23/2/2009-22/2/2010, de 1º a 30/3/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de março de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral